

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 036/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 09/2023

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação dos serviços de publicidade na Imprensa Oficial do Estado - DOE.

FAVORECIDO: Imprensa Estadual, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.639.299/0001-29, estabelecido com sede na Avenida Câmara Cascudo, 335, Ribeira, Natal/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão:..... 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária:..... 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO

Função:..... 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção:..... 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:..... 0141 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação:..... 2003 – MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Natureza da Despesa:..... 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso:..... 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Dispõe o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: *Ex vi* do Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, emitida pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento e ratificada pela Senhora Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, na qualidade de ordenadora de despesas.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 17 de fevereiro de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
 Prefeita Constitucional

Publicado por:
 Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:439F1DF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/02/2023. Edição 2975
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>